



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4019/2017.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.198 de 07 de novembro de 2016, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2017 no valor total de **R\$ 112.680,00 (cento e doze mil seiscientos e oitenta reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
8	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.000,00
65	3.1.90.11-02	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.680,00
182	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 100.000,00
TOTAL:			R\$ 112.680,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 112.680,00 (cento e doze mil seiscientos e oitenta reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
16	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
66	3.1.90.11-05	VENC. E VANT. FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 7.680,00
176	4.4.90.51-01	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 100.000,00
TOTAL:			R\$ 112.680,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 10 de Março de 2017.

Marcos Antônio Zaloti
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal